



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 207

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 216, de 25/02/1977.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES — Em aditamento à Carta-Circular nº 204, de 31.12.76, comunicamos que as indústrias abaixo têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), para fabricação de colheitadeiras automotrizes dos modelos indicados, com índices de nacionalização de 95% em valor e peso, cumulativamente:

INDUSTRIA	MODELO
— CIA.INDUSTRIAL SANTA MATILDE	SM 1000
— INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S.A.	CA 800
	CA 875

2. Esclarecemos, outrossim, que as propostas recebidas e formalmente aprovadas até 31.12.76, para a safra formada ou em via de formação, poderão ser financiadas sob as condições da revogada Circular nº 302, de 28.05.76.

Brasília (DF), 17 de janeiro de 1977.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.